

**DECRETO Nº 15649/2019**

**Concede Bolsa Auxílio à servidora Helena Maria Pelentir Corchak.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Bolsa Auxílio por estar matriculada e frequentando o curso superior de *Tecnologia em Gestão Pública*, junto à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, à servidora **HELENA MARIA PELENTIR CORCHAK**, matrícula funcional nº 18638-1, portadora da Cédula de Identidade nº 43541313/SC e do CPF/MF nº 050.951.739-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 01 de agosto à 31 de dezembro de 2019, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de agosto do  
ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se